POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Campanha Promocional "Vai ser um 31!" — 31.º Aniversário E.Leclerc Versão: 21/10/2026 | Última atualização: 21/10/2026

1. Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados?

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha é a COOPLECNORTE - Aquisição e Fornecimento de Bens e Serviços, C.R.L., sede ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro, e-mail geral de contacto comunicacao@cooplecnorte.leclerc e telefone 234 757 080. Nos termos do artigo 13.º do RGPD, o responsável pelo tratamento tem obrigação de fornecer ao titular as informações relativas ao tratamento de dados, de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, utilizando uma linguagem clara e simples.

2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados (EPD/DPO)

O nosso Encarregado da Proteção de Dados (EPD/DPO) pode ser contactado através de:

- E-mail: dpo.cooplecnorte@cooplecnorte.leclerc
- Morada: ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro

3. Que dados pessoais são recolhidos e tratados?

No âmbito desta campanha, a COOPLECNORTE recolhe e trata as seguintes categorias de dados pessoais:

3.1. Dados de identificação e contacto (fornecidos pelo participante no formulário de registo):

- Nome completo
- Endereço de correio eletrónico (e-mail)
- Número de telemóvel
- Número do cartão cliente E.Leclerc
- Código de participação alfanumérico único (gerado no momento da compra de 31€ ou mais)
- Loja E.Leclerc de preferência
- Declaração de maioridade (confirmação de ter 18 ou mais anos de idade)

3.2. Dados técnicos e de utilização (recolhidos automaticamente pela plataforma):

Com base na confirmação recebida, os seguintes dados são gerados e registados automaticamente pelo servidor no momento da participação:

- Endereço IP
- Tipo de ligação (rede de acesso utilizada)
- Data e hora exata da submissão da participação
- *Timestamp* de início e de fim da partida, registados ao milissegundo pelo servidor
- Tempo de resolução calculado pelo servidor
- Valor real do cabaz sorteado para a partida
- Valor estimado pelo participante (palpite)
- Diferença entre o valor real e o palpite
- Estado da entrega do prémio

- Estado da notificação ao utilizador
- *Logs* de acesso à plataforma (para controlo de fraude e auditoria)

3.3. Dados do vencedor (recolhidos no momento da notificação e entrega do prémio):

- documento de identificação
- NIF
- Declaração de entrega e receção do prémio

3.4. Dados de marketing (apenas se consentimento autónomo e específico for prestado — ver secção 4.4):

- Endereço de correio eletrónico e/ou número de telemóvel

Os dados pessoais devem obedecer aos princípios enunciados no artigo 5.º do RGPD, designadamente os da licitude, necessidade, adequação e minimização.

4. Para que finalidades são os dados tratados e qual o fundamento jurídico?

4.1. Gestão da participação e atribuição de prémios

Finalidade: Validar a participação, verificar a elegibilidade do participante, registar e apurar os resultados do jogo, selecionar o vencedor diário com base no menor tempo de resolução apurado até às 23h59m59s de cada dia, notificar o vencedor por e-mail e assegurar a entrega do prémio em loja.

Fundamento jurídico: Execução do contrato de participação na campanha de que o participante é parte — alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD. Os dados recolhidos são estritamente necessários para a execução desse contrato, tal como resulta da aceitação do Regulamento da Campanha.

Dados utilizados: nome completo, e-mail, número de telemóvel, número do cartão cliente, código de participação, loja de preferência, dados técnicos de participação (endereço IP, tipo de ligação, tempo de resolução, timestamps de início e fim da partida, valor do cabaz, palpite, diferença e data/hora de submissão).

4.2. Cumprimento de obrigações legais de natureza fiscal e declarativa

Finalidade: Cumprir as obrigações legais de natureza fiscal a que a COOPLECNORTE está sujeita enquanto entidade devedora/atribuidora do prémio, nomeadamente manter registo atualizado do premiado (nome e NIF), emitir comprovativo das importâncias atribuídas e cumprir as obrigações declarativas perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Fundamento jurídico: Cumprimento de obrigação jurídica a que o responsável está sujeito — alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD — nomeadamente as obrigações previstas no Código do IRS (manutenção de registo atualizado dos beneficiários de rendimentos, emissão de comprovativo ao titular e apresentação de declaração à AT) e, sendo aplicável, as obrigações declarativas em sede de Imposto do Selo ao abrigo do Código do Imposto do Selo.

Dados utilizados: nome completo e NIF do premiado; valor e data de atribuição do prémio; documentação comprovativa da entrega.

4.3. Prevenção de fraude, controlo de abuso e segurança dos sistemas

Finalidade: Detetar e prevenir participações fraudulentas, acessos indevidos ou abusivos, garantir a integridade do apuramento dos resultados, assegurar a rastreabilidade e auditabilidade do jogo e a segurança da plataforma.

Fundamento jurídico: Interesses legítimos da COOPLECNORTE — alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD — nomeadamente o interesse em garantir a integridade e segurança da campanha e a igualdade de condições entre todos os participantes.

Dados utilizados: endereço IP, tipo de ligação, logs de acesso e participação, timestamps de início e fim das partidas, registos de validação de códigos.

4.4. Marketing direto por comunicações eletrónicas — apenas com consentimento

Finalidade: Enviar comunicações eletrónicas de marketing direto, por e-mail e/ou SMS, sobre produtos, serviços e promoções do E.Leclerc, quando o titular tenha prestado consentimento autónomo e específico para esse efeito.

Fundamento jurídico: Consentimento prévio, expresso e específico do titular — alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD. O consentimento para o envio de comunicações eletrónicas para fins de marketing direto assume todas as características do consentimento previsto no RGPD, uma vez que a lei especial remete o conceito para a definição constante do regime geral, aplicando-se-lhe todos os requisitos legais daí decorrentes. Para ser válido, esse consentimento tem de preencher os atributos definidos na alínea 11) do artigo 4.º do RGPD, respeitar os limites definidos no artigo 7.º do RGPD e também ser obtido num quadro de lealdade e transparência. A manifestação de vontade deve traduzir-se num ato positivo e expresso, não bastando a mera inação ou o silêncio.

Não são tidos como válidos os consentimentos ambíguos e pouco transparentes na forma como se explica o tratamento, recolhidos a reboque da participação em passatempos ou concursos online, que procuram por essa via obter autorizações para a cedência de dados a terceiros ou para desenvolver campanhas de marketing direto por conta de terceiros. Por esta razão, o consentimento para marketing é recolhido de forma autónoma e independente da aceitação do regulamento da campanha.

O titular pode retirar o consentimento a qualquer momento, de forma gratuita, clicando no link de cancelamento de qualquer mensagem recebida ou contactando comunicacao@cooplecnorte.leclerc. A retirada do consentimento não prejudica a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento antes da sua retirada.

Dados utilizados: e-mail e/ou número de telemóvel (conforme o consentimento prestado).

5. Com quem são partilhados os seus dados?

Os seus dados pessoais podem ser comunicados ou partilhados com as seguintes categorias de destinatários:

5.1. Subcontratantes

Entidades que tratam dados por conta da COOPLECNORTE, sob instruções documentadas e ao abrigo de contrato de subcontratação celebrado nos termos do artigo 28.º do RGPD.

- COOPER COMMUNICATION, société par actions simplifiée, com sede em 11 Avenue Pythagore, 33700 Mérignac, França, registada no Registo de Comércio e Sociedades de

Bordéus sob o n.º 941 692 105 R.C.S. Bordeaux — Fornecedora da plataforma tecnológica da campanha (Web App). Trata todos os dados recolhidos durante a participação, incluindo dados de identificação e contacto, dados técnicos de jogo e logs.

- E-goi, sociedade comercial por quotas, NIPC 514727420, com sede na Avenida Menéres, 834, 4450-190 Matosinhos — Fornecedora da plataforma de envio de comunicações eletrónicas de marketing (e-mail e/ou SMS). A e-Goi trata exclusivamente o endereço de e-mail e/ou o número de telemóvel dos participantes que prestaram consentimento expresso para receber comunicações de marketing. Os dados da E-goi não incluem quaisquer dados de participação, dados técnicos do jogo, nem dados do vencedor. O contrato de subcontratação com a E-goi deve ser celebrado antes do início do tratamento de dados por esta plataforma, em conformidade com o artigo 28.º do RGPD.

5.2. Autoridades públicas

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no âmbito das obrigações declarativas fiscais relacionadas com a entrega de prémios, nos termos do Código do IRS e demais legislação aplicável;

- Outras autoridades competentes, em caso de inquérito ou procedimento legal.

Os seus dados não são vendidos, cedidos ou partilhados com terceiros para fins comerciais próprios desses terceiros.

6. Transferências internacionais de dados

No âmbito desta campanha, identificamos o seguinte quanto a transferências internacionais:

- E-goi, sociedade comercial por quotas, NIPC 514727420, com sede na Avenida Menéres, 834, 4450-190 Matosinhos: as transferências de dados para países fora da EEE ou organizações internacionais, serão realizadas exclusivamente ao abrigo de garantias adequadas nos termos do Capítulo V do RGPD, designadamente cláusulas contratuais-tipo adotadas pela Comissão Europeia ou outras garantias adequadas nos termos dos artigos 46.º e seguintes do RGPD.

Pode solicitar informação sobre as garantias de transferência aplicáveis contactando o nosso DPO através dos contactos indicados na secção 2.

7. Por quanto tempo conservamos os seus dados?

O prazo de conservação de dados pessoais é o que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta, o necessário para a prossecução da finalidade. Quando os dados pessoais sejam necessários para comprovar o cumprimento de obrigações contratuais ou de outra natureza, os mesmos podem ser conservados enquanto não decorrer o prazo de prescrição dos direitos correspondentes.

Categoria de dados / Finalidade	Prazo de conservação	Fundamento

Dados de participação (nome, e-mail, código, dados de jogo, logs)	6 meses após o apuramento do vencedor do respetivo dia, salvo pendência de reclamação ou litígio	Prazo máximo sugerido pela CNPD para concursos e passatempos
Dados de participação — extensão para reclamações ou litígios	Até decisão final administrativa ou judicial	Interesse legítimo na defesa de direitos
Dados de identificação do vencedor e comprovativo de entrega do prémio	3 anos após a entrega do prémio	Prazo de prescrição da responsabilidade civil
Documentação fiscal e contabilística relativa à entrega do prémio	10 anos	Artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro
Dados para controlo de fraude / logs de auditoria técnica	6 meses após o fim da campanha	Princípio da proporcionalidade e limitação da conservação (artigo 5.º, n.º 1, alínea e) do RGPD)
Dados de marketing (e-mail/telemóvel para envio de comunicações)	Até revogação do consentimento ou exercício do direito de oposição	Artigos 7.º, n.º 3 e 21.º do RGPD
Registo do consentimento prestado para marketing (prova de opt-in)	Enquanto durar o consentimento + 3 anos após a sua revogação	Ónus da prova sobre o responsável pelo tratamento

Findo o prazo aplicável, os dados serão eliminados ou anonimizados de forma irreversível, salvo quando a sua conservação seja imposta por obrigação legal ou necessária para a defesa de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral em curso.

8. Quais são os seus direitos e como pode exercê-los?

Enquanto titular de dados pessoais, assiste-lhe o direito de:

a) Direito de acesso (artigo 15.º RGPD) — Obter confirmação de que os seus dados pessoais são tratados e aceder a uma cópia dos mesmos, bem como a informação sobre as finalidades, categorias de dados, destinatários e prazos de conservação.

b) Direito de retificação (artigo 16.º RGPD) — Solicitar a correção de dados inexatos ou incompletos que lhe digam respeito.

c) Direito ao apagamento / "direito a ser esquecido" (artigo 17.º RGPD) — Solicitar o apagamento dos seus dados pessoais quando os mesmos deixem de ser necessários para as finalidades que motivaram a recolha, quando retire o consentimento (e este seja o único fundamento), ou quando se oponha ao tratamento e não existam interesses legítimos prevalecentes. Nos casos em que exista prazo de conservação imposto por lei, o direito ao apagamento só pode ser exercido findo esse prazo.

d) Direito à limitação do tratamento (artigo 18.º RGPD) — Solicitar a suspensão temporária do tratamento dos seus dados em determinadas circunstâncias, nomeadamente enquanto verifica a exatidão dos dados ou a licitude do tratamento.

e) Direito à portabilidade dos dados (artigo 20.º RGPD) — Receber os dados que forneceu em formato estruturado, de uso corrente e leitura automática, e transmiti-los a outro responsável, quando o tratamento se basear em consentimento ou contrato e for realizado por meios automatizados.

f) Direito de oposição (artigo 21.º RGPD) — Opor-se a qualquer momento ao tratamento dos seus dados para fins de marketing direto, sem necessidade de justificação. Caso o titular se oponha ao tratamento para fins de comercialização direta, os dados pessoais deixam de poder ser tratados para esse fim.

g) Direito de retirar o consentimento (artigo 7.º, n.º 3 RGPD) — Quando o tratamento se basear no seu consentimento, pode retirá-lo a qualquer momento, com efeitos para o futuro, clicando no link de cancelamento em qualquer mensagem de marketing recebida ou contactando comunicacao@cooplecnorte.leclerc. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado antes da sua retirada.

Como exercer os seus direitos:

Pode exercer qualquer dos direitos acima através de:

- E-mail: comunicacao@cooplecnorte.leclerc
- Correio postal: ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro

Para que o seu pedido possa ser tratado, solicitamos que indique o seu nome completo e o e-mail utilizado no registo, e que apresente documento de identificação válido para verificação da sua identidade. Responderemos no prazo de 30 dias a contar da receção do pedido, prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias em casos de especial complexidade, com comunicação prévia ao titular.

9. Direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo

Se considerar que o tratamento dos seus dados viola a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, tem o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), autoridade de controlo em Portugal:

Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) Av. D. Carlos I, 134 - 1.º | 1200-651 Lisboa Tel.: +351 213 928 400 | E-mail: geral@cnpd.pt | Website: www.cnpd.pt

O exercício deste direito não prejudica quaisquer outros meios de recurso administrativo ou judicial.

10. Obrigatoriedade de fornecimento de dados e consequências da não comunicação

A natureza obrigatória ou facultativa de cada campo está indicada no formulário de registo da campanha. Em termos gerais:

Campo	Carácter	Consequência da não comunicação
Nome completo	Obrigatório	Impossibilidade de participar na campanha / identificar o vencedor

E-mail	Obrigatório	Impossibilidade de participar / receber notificação de prémio
Número de telemóvel	Obrigatório	Impossibilidade de participar / receber notificação de prémio
Número do cartão cliente E.Leclerc	Obrigatório	Impossibilidade de participar
Código de participação	Obrigatório	Impossibilidade de validar a participação
Loja E.Leclerc de preferência	Obrigatório	Impossibilidade de concluir o registo
Consentimento para marketing (e-mail/SMS)	Facultativo	A participação na campanha não é afetada
Aceitação de publicitação do nome	Facultativo	O nome não será divulgado; a transparência será assegurada por outros meios

11. Decisões automatizadas e definição de perfis

O apuramento do vencedor diário é efetuado de forma automatizada pelo servidor, avaliando todas as participações válidas do respetivo dia e selecionando aquela com o menor tempo de resolução registado até às 23h59m59s.

Este processo é auditável e rastreável. A lógica subjacente ao apuramento automatizado é a seguinte: o servidor regista o *timestamp* de início e de receção da resposta de cada participação válida e calcula automaticamente o tempo de resolução; às 00h10 do dia seguinte, o sistema seleciona a participação com o menor tempo de resolução registado no dia anterior e identifica o vencedor. O resultado apurado automaticamente é verificado e validado por colaboradores da COOPLECNORTE antes de ser comunicado ao vencedor.

12. Medidas de segurança

No âmbito desta campanha, a COOPLECNORTE implementa as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir um nível de segurança adequado ao risco, nomeadamente:

- Transmissão de dados cifrada (protocolo HTTPS/TLS);
- Controlo de acessos com autenticação robusta, em especial para o painel de administração;
- Registos de acesso (logs) com acesso restrito e monitorizado;
- Backups cifrados com acesso controlado;
- Validação server-side de todas as participações;
- Procedimentos de resposta a incidentes e de notificação de violações de dados pessoais. Em caso de violação de dados pessoais suscetível de resultar em risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, a COOPLECNORTE notificará a CNPD, sempre que possível até 72 horas após ter tido conhecimento da mesma. Em caso de violação suscetível de implicar um risco elevado, notificará o titular sem demora injustificada, nos termos do artigo 34.º do RGPD.

13. Alterações a esta Política de Privacidade

A COOPLECNORTE reserva-se o direito de atualizar esta Política de Privacidade sempre que tal se mostre necessário, nomeadamente por alteração da legislação aplicável ou das operações de tratamento realizadas. A versão atualizada será publicada nesta página https://e-leclerc.pt/wp-content/uploads/2026/10/politica-de-privacidade-1.pdf com indicação da data de última atualização. Em caso de alterações materiais que afetem titulares cujo tratamento se baseie em consentimento, será enviada notificação prévia por e-mail.